



### Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Nominativa)

Número do Processo: 932082734

#### **Dados Gerais**

Nome: YUPIN YANG

CPF/CNPJ/Número INPI: 33020941000146

Endereço: Avenida do Cinqüentenário, n 966 Centro

Cidade: Itabuna

Estado: BA

CEP: 45600-907

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: robson@milleniumcontabil.com

# Dados do(s) requerente(s)

Nome: YUPIN YANG

CPF/CNPJ/Número INPI: 33020941000146

Endereço: Avenida do Cinqüentenário, n 966 Centro

Cidade: Itabuna

Estado: BA

CEP: 45600-907

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: robson@milleniumcontabil.com

### Dados da Marca

Apresentação: Nominativa

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: Boa Sorte Importados

Marca possui elementos em

idioma estrangeiro? Não

## Classe escolhida - NCL(12) 9

Especificação pré-aprovada:

- Capas para assistentes pessoais digitais [pdas]
- Capas para laptops
- · Capas para smartphones
- · Capas para tablets
- Estojos para smartphones com teclado integrado
- Fones de ouvido
- Fones de ouvido para comunicação remota
- Microfones
- Mouse [periférico de computador]
- Mouse pads [informática]
- Mouses com trackball [periféricos de computador]
- Películas protetoras adaptadas para smartphones
- Relógios inteligentes
- Teclados de computador

## Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.
Obrigado por acessar o e-Marcas.
A partir de agora, o número 932082734 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível en formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.
C-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 28/09/2023 às 15:47